



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

1495 02.09.19 09:56

Presidente

PROJETO DE LEI Nº

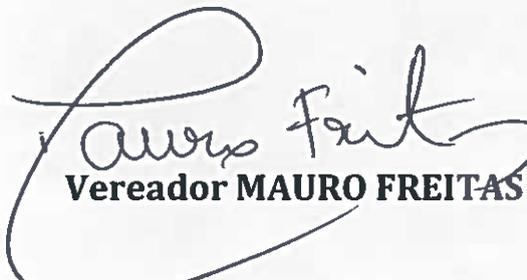
Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **COMPANHIA DE TEATRO LUZES**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **Companhia de Teatro Luzes**, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.


Vereador **MAURO FREITAS**